OFÍCIO Nº. 020-2025
PROJETO Nº. 006-2025
MENSAGEM Nº. 006-2025

Jardinópolis, 30 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICA".

DO OBJETO

A referida abertura de crédito especial tem por objetivo dar atendimento a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde nas resoluções em anexo, foi aprovado o projeto para ser financiado com os Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA conforme segue:

PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – apresentado pela ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA, CNPJ 05.139.676 /0001-84. OBJETIVO: Desenvolver o Diagnóstico Situacional de Jardinópolis de 2021 a 2025, com foco na análise e sistematização dos dados relacionados à violação de direitos das crianças e adolescentes, mapear serviços públicos e propostas de atendimento, garantir que as informações estejam organizadas e acessíveis, além de promover uma apresentação clara e transparente para o poder público e a sociedade.

O Diagnóstico Situacional é uma ferramenta fundamental para a formulação de políticas públicas e o desenvolvimento de ações sociais voltadas à proteção e ao bem estar das crianças e adolescentes de nossa cidade. Ele oferece uma visão detalhada das vulnerabilidades e das necessidades dessa população, permitindo que as intervenções sejam planejadas com base em dados concretos.

Segue anexo ao Projeto de Lei em pauta o plano de trabalho da entidade em epígrafe, bem como resoluções do FMDCA aprovando o mencionado plano.

DO RECURSO UTILIZADO

O recurso utilizado para custear os referidos Projetos alhures advém de saldo financeiro da Conta Corrente n.º 119.936-6, Agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, sendo a referida conta de caráter vinculado, pertencente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Prefeitura Municipal repassará para a ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA R$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.02.04 08:53:02 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.